



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMA – 8ª RM E 8ª DE - 2º GPT E
 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
 (5º Batalhão de Engenharia – 1908)
 “BATALHÃO RONDON”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/09
 PREGÃO 29/2018 – 8º BEC**

A União, por intermédio do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede na Rodovia Cuiabá-Santarém, BR – 163, Km 10, Bairro Cipoal, CEP 68.033-010, na cidade de Santarém/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07546073/0001-22, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES – Ten Cel, inscrito no CPF nº 168.620.778-64, portador da carteira de identidade nº 020392134-1 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2018, publicada no DOU e homologado no Comprasnet em 29/03/2019, processo administrativo nº 64046.009611/2018-15, RESOLVE registrar os preços da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.305.743/0011-70, representado pelo Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 157.699.348-59, Procurador, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando uma futura aquisição centralizada de viaturas e equipamentos de engenharia para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção e OMDS do 2º Gpt E, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 29/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	VEÍCULO PICK-UP	UNIDADE	6	R\$ 152.990,0000	R\$ 917.940,0000

(Assinatura manuscrita)

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GLS AT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhonete 4X4 cabine dupla, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT; Motor 2.4, diesel, transmissão automática 5 velocidades, Cor branca, Quatro portas, Potência de 190 cv, viatura nova, zero km, fabricação/modelo ano em curso ou superior. Registrado e emplacado, com despesas por conta da contratada. DIVERSOS: Ar condicionado e ar quente; Direção hidráulica; Rodas de liga leve aro 16; Bancos em tecido; Retrovisores elétricos; Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB (originais de fábrica); Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido; Sistema de som e antena integrados e instalados conforme original; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS comum), tela com no mínimo 4,3 polegadas; Sensor de estacionamento; Air bag e ABS (nas quatro rodas); Carga útil de 1.055 kg; Potência de 190 cv; Câmbio automático 5 velocidades; Pneus 265/70 R 16; Tanque de combustível de 76L; Brake light; Desembaçador do vidro traseiro; Capa de proteção dos bancos em courvin preto para todos os passageiros e o motorista; Protetor de cárter; Para-barros dianteiros e traseiros; Banco do motorista com ajuste de altura; Limpador de para-brisa com temporizador; Vidros e travas elétricas nas 04(quatro) portas; Alimentação injeção eletrônica; Protetor de caçamba fabricado em polietileno maciço ultra resistente, sendo maleável de alta qualidade com o protetor da tampa traseira com borda para melhor proteção da carroceria; Equipado com faróis anti-neblina; Jogo de tapetes de borracha; Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; Nas áreas possíveis de serem pisadas (caçamba), pedais, degraus em geral, deverão ser colocados um composto antiderrapante de alta resistência, na cor verde floresta fosco Nº 34.083. Garantia técnica: De 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Prazo máximo de Entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada; Entrega Técnica: Deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, em até 5 (cinco) dias após recebimento parcial do bem, com duração mínima de 8 horas. O Fornecimento à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterà as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Lista do fabricante dos seguintes componentes da viatura: Motor; Caixa de Câmbio; Embreagem; Diferencial. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

14	VEÍCULO PICK-UP	UNIDADE	5	R\$	R\$
				153.040,0000	765.200,0000

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GLS AT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhonete 4X4 cabine dupla, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT; Motor 2.4, diesel, transmissão automática 5 velocidades, Cor branca, Quatro portas, Potência de 190 cv, viatura nova, zero km, fabricação/modelo ano em curso ou superior. Registrado e emplacado, com despesas por conta da contratada. DIVERSOS: Ar condicionado e ar quente; Direção hidráulica; Rodas de liga leve aro 16; Bancos em tecido

Retrovisores elétricos; Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB (originais de fábrica); Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido; Sistema de som e antena integrados e instalados conforme original; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS comum), tela com no mínimo 4,3 polegadas; Sensor de estacionamento; Air bag e ABS (nas quatro rodas); Carga útil de 1.055 kg; Potência de 190 cv; Câmbio automático 5 velocidades; Pneus 265/70 R 16; Tanque de combustível de 76L; Brake light; Desembaçador do vidro traseiro; Capa de proteção dos bancos em courvin preto para todos os passageiros e o motorista; Protetor de cárter; Para-barros dianteiros e traseiros; Banco do motorista com ajuste de altura; Limpador de para-brisa com temporizador; Vidros e travas elétricas nas 04(quatro) portas; Alimentação injeção eletrônica; Protetor de caçamba fabricado em polietileno maciço ultra resistente, sendo maleável de alta qualidade com o protetor da tampa traseira com borda para melhor proteção da carroceria; Equipado com faróis anti-neblina; Jogo de tapetes de borracha; Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; Nas áreas possíveis de serem pisadas (caçamba), pedais, degraus em geral, deverão ser colocados um composto antiderrapante de alta resistência, na cor verde floresta fosco N° 34.083. Garantia técnica: De 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Prazo máximo de Entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada; Entrega Técnica: Deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, em até 5 (cinco) dias após recebimento parcial do bem, com duração mínima de 8 horas. O Fornecimento à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Lista do fabricante dos seguintes componentes da viatura: Motor; Caixa de Câmbio; Embreagem; Diferencial. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

24	VEÍCULO PICK-UP	UNIDADE	6	R\$	R\$
				155.680,0000	934.080,0000

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GLS AT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhonete 4X4 cabine dupla, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT; Motor 2.4, diesel, transmissão automática 5 velocidades, Cor branca, Quatro portas, Potência de 190 cv, viatura nova, zero km, fabricação/modelo ano em curso ou superior. Registrado e emplacado, com despesas por conta da contratada. DIVERSOS: Ar condicionado e ar quente; Direção hidráulica; Rodas de liga leve aro 16; Bancos em tecido; Retrovisores elétricos; Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB (originais de fábrica); Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido; Sistema de som e antena integrados e instalados conforme original; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS comum), tela com no mínimo 4,3 polegadas; Sensor de estacionamento; Air bag e ABS (nas quatro rodas); Carga útil de 1.055 kg; Potência de 190 cv; Câmbio automático 5 velocidades; Pneus 265/70 R 16; Tanque de combustível de 76L; Brake light; Desembaçador do vidro traseiro; Capa de proteção dos bancos em courvin preto para todos os passageiros e o motorista; Protetor de cárter; Para-barros dianteiros e traseiros; Banco do motorista com ajuste de

altura; Limpador de para-brisa com temporizador; Vidros e travas elétricas nas 04(quatro) portas; Alimentação injeção eletrônica; Protetor de caçamba fabricado em polietileno maciço ultra resistente, sendo maleável de alta qualidade com o protetor da tampa traseira com borda para melhor proteção da carroceria; Equipado com faróis anti-neblina; Jogo de tapetes de borracha; Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; Nas áreas possíveis de serem pisadas (caçamba), pedais, degraus em geral, deverão ser colocados um composto antiderrapante de alta resistência, na cor verde floresta fosco N° 34.083. Garantia técnica: De 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Prazo máximo de Entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada; Entrega Técnica: Deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, em até 5 (cinco) dias após recebimento parcial do bem, com duração mínima de 8 horas. O Fornecimento à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Lista do fabricante dos seguintes componentes da viatura: Motor; Caixa de Câmbio; Embreagem; Diferencial. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

36	VEÍCULO PICK-UP	UNIDADE	3	R\$	R\$
				165.000,0000	495.000,0000

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GLS AT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhonete 4X4 cabine dupla, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT; Motor 2.4, diesel, transmissão automática 5 velocidades, Cor branca, Quatro portas, Potência de 190 cv, viatura nova, zero km, fabricação/modelo ano em curso ou superior. Registrado e emplacado, com despesas por conta da contratada. DIVERSOS: Ar condicionado e ar quente; Direção hidráulica; Rodas de liga leve aro 16; Bancos em tecido; Retrovisores elétricos; Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB (originais de fábrica); Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido; Sistema de som e antena integrados e instalados conforme original; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS comum), tela com no mínimo 4,3 polegadas; Sensor de estacionamento; Air bag e ABS (nas quatro rodas); Carga útil de 1.055 kg; Potência de 190 cv; Câmbio automático 5 velocidades; Pneus 265/70 R 16; Tanque de combustível de 76L; Brake light; Desembaçador do vidro traseiro; Capa de proteção dos bancos em courvin preto para todos os passageiros e o motorista; Protetor de cárter; Para-barros dianteiros e traseiros; Banco do motorista com ajuste de altura; Limpador de para-brisa com temporizador; Vidros e travas elétricas nas 04(quatro) portas; Alimentação injeção eletrônica; Protetor de caçamba fabricado em polietileno maciço ultra resistente, sendo maleável de alta qualidade com o protetor da tampa traseira com borda para melhor proteção da carroceria; Equipado com faróis anti-neblina; Jogo de tapetes de borracha; Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; Nas áreas possíveis de serem pisadas (caçamba), pedais, degraus em geral, deverão ser colocados um composto antiderrapante de alta resistência, na cor verde floresta fosco N° 34.083. Garantia técnica: De 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em

todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Prazo máximo de Entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada; Entrega Técnica: Deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, em até 5 (cinco) dias após recebimento parcial do bem, com duração mínima de 8 horas. O Fornecimento à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Lista do fabricante dos seguintes componentes da viatura: Motor; Caixa de Câmbio; Embreagem; Diferencial. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

47	VEÍCULO PICK- UP	UNIDADE	6	R\$	R\$
				157.290,0000	943.740,0000

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GLS AT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhonete 4X4 cabine dupla, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT; Motor 2.4, diesel, transmissão automática 5 velocidades, Cor branca, Quatro portas, Potência de 190 cv, viatura nova, zero km, fabricação/modelo ano em curso ou superior. Registrado e emplacado, com despesas por conta da contratada. DIVERSOS: Ar condicionado e ar quente; Direção hidráulica; Rodas de liga leve aro 16; Bancos em tecido; Retrovisores elétricos; Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB (originais de fábrica); Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido; Sistema de som e antena integrados e instalados conforme original; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS comum), tela com no mínimo 4,3 polegadas; Sensor de estacionamento; Air bag e ABS (nas quatro rodas); Carga útil de 1.055 kg; Potência de 190 cv; Câmbio automático 5 velocidades; Pneus 265/70 R 16; Tanque de combustível de 76L; Brake light; Desembaçador do vidro traseiro; Capa de proteção dos bancos em courvin preto para todos os passageiros e o motorista; Protetor de cárter; Para-barros dianteiros e traseiros; Banco do motorista com ajuste de altura; Limpador de para-brisa com temporizador; Vidros e travas elétricas nas 04(quatro) portas; Alimentação injeção eletrônica; Protetor de caçamba fabricado em polietileno maciço ultra resistente, sendo maleável de alta qualidade com o protetor da tampa traseira com borda para melhor proteção da carroceria; Equipado com faróis anti-neblina; Jogo de tapetes de borracha; Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; Nas áreas possíveis de serem pisadas (caçamba), pedais, degraus em geral, deverão ser colocados um composto antiderrapante de alta resistência, na cor verde floresta fosco N° 34.083. Garantia técnica: De 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Prazo máximo de Entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada; Entrega Técnica: Deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, em até 5 (cinco) dias após recebimento parcial do bem, com duração mínima de 8 horas. O Fornecimento à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em

mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Lista do fabricante dos seguintes componentes da viatura: Motor; Caixa de Câmbio; Embreagem; Diferencial. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

59	VEÍCULO PICK-UP	UNIDADE	6	R\$	R\$
				165.000,0000	990.000,0000

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GLS AT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhonete 4X4 cabine dupla, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT; Motor 2.4, diesel, transmissão automática 5 velocidades, Cor branca, Quatro portas, Potência de 190 cv, viatura nova, zero km, fabricação/modelo ano em curso ou superior. Registrado e emplacado, com despesas por conta da contratada. DIVERSOS: Ar condicionado e ar quente; Direção hidráulica; Rodas de liga leve aro 16; Bancos em tecido; Retrovisores elétricos; Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB (originais de fábrica); Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido; Sistema de som e antena integrados e instalados conforme original; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS comum), tela com no mínimo 4,3 polegadas; Sensor de estacionamento; Air bag e ABS (nas quatro rodas); Carga útil de 1.055 kg; Potência de 190 cv; Câmbio automático 5 velocidades; Pneus 265/70 R 16; Tanque de combustível de 76L; Brake light; Desembaçador do vidro traseiro; Capa de proteção dos bancos em courvin preto para todos os passageiros e o motorista; Protetor de cárter; Para-barros dianteiros e traseiros; Banco do motorista com ajuste de altura; Limpador de para-brisa com temporizador; Vidros e travas elétricas nas 04(quatro) portas; Alimentação injeção eletrônica; Protetor de caçamba fabricado em polietileno maciço ultra resistente, sendo maleável de alta qualidade com o protetor da tampa traseira com borda para melhor proteção da carroceria; Equipado com faróis anti-neblina; Jogo de tapetes de borracha; Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; Nas áreas possíveis de serem pisadas (caçamba), pedais, degraus em geral, deverão ser colocados um composto antiderrapante de alta resistência, na cor verde floresta fosco Nº 34.083. Garantia técnica: De 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Prazo máximo de Entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada; Entrega Técnica: Deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, em até 5 (cinco) dias após recebimento parcial do bem, com duração mínima de 8 horas. O Fornecedor à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Lista do fabricante dos seguintes componentes da viatura: Motor; Caixa de Câmbio; Embreagem; Diferencial. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão

(Handwritten signature)

inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Total do Fornecedor: R\$
5.045.960,000
0

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8º BEC

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público;

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

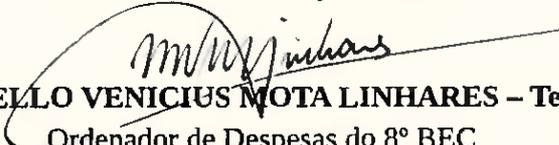
5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I ao EDITAL.

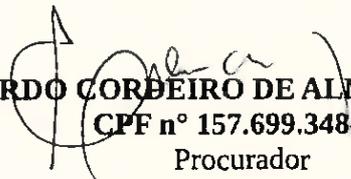
5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém, 29 de março de 2019.


MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 8º BEC


EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
CPF nº 157.699.348-59
Procurador

HPE Automotores do Brasil Ltda
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador
RG 21.856.446-6 SSP/SP
CPF 157.699.348-59